



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Irauçuba no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2022 Credenciamento Nº 003/2022**, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para **Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços complementares em saúde em plantões de Enfermeiro (a), para suprir as necessidades do Hospital Municipal Dr. Pedro de Castro Marinho, no Município de Irauçuba/CE, em favor de GABRIEL MESQUITA BARBOSA**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente, conforme informações abaixo:

#### DOS SERVIÇOS, VALORES, CARGA HORÁRIA, E ESCOLARIDADE.

ITEM	DESCRIÇÃO (FUNÇÃO) CARGA/HORÁRIA	VALOR BRUTO 12 HORAS SEMANAL E FINAIS DE SEMANA	VALOR BRUTO 12 HORAS FERIADOS	VALOR BRUTO 24 HORAS	UNIDADE DE PAGAMENTO	ESCOLARIDADE
3.	PLANTÃO DE ENFERMEIRO(A)	R\$ 230,00	R\$ 460,00	R\$ 460,00	POR PLANTÃO	SUPERIOR/COREN

Irauçuba/CE, 06 de abril de 2022.

  
Hérica Oliveira Pinheiro  
Secretária da Saúde



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração  
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@irauçuba.ce.gov.br

